



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.906

De 22 de Agosto de 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR JOSÉ WILSON
SANTIAGO FILHO, SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA
PARAÍBA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Senhor **JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campina Grande e à população campinense.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional